



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.534

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 55.000,00 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 06 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE

Unidade 02 - Serviços Urbanos

Sub-Unidade 00 - Serviços Urbanos

6.02.00.17.512.0015.2.0156 - 3.3.90.46.00 Manutenção da Limpeza Urbana - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 03 - Serviços de Água e Esgoto

Sub-Unidade 03 - Serviços de Drenagem Urbana

6.03.03.17.512.0028.1.0044 - 4.4.90.51.00 Melhoria Do Sistema De Drenagem Urbana - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 50.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 55.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto - SAAE

Unidade 02 - Serviços Urbanos

Sub-Unidade 00 - Serviços Urbanos

6.02.00.17.512.0015.2.0156 - 3.1.90.04.00 Manutenção Da Limpeza Urbana - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 03 - Serviços de Água e Esgoto

Sub-Unidade 03 - Serviços de Drenagem Urbana

6.03.03.17.512.0028.1.0044 - 4.4.90.52.00 Melhoria Do Sistema De Drenagem Urbana - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 50.000,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.534

Folha 02

Total Geral - R\$ 55.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 07 de julho de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Henrique Ramon Poli De Almeida
Diretor Presidente do SAAE

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Eliana Rodrigues
Diretora de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv